



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.753/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucional em especial o art. 100 c/c o art. 150 da Lei Complementar nº 004/99 de 23/06/99 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Inaciolândia;

Considerando o processo requerimento 2023012005 que requer Licença Maternidade por 120 dias, conforme atestado médico em anexo aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora Municipal Sr.^a **GESSICA PATRICIA RODRIGUES GOULART**, ocupante do cargo **Secretaria Municipal de Finanças**, matrícula **6048**, Licença Maternidade por **120 (cento e vinte) dias**, conforme atestado médico em anexo, a partir de **01/09/2023** à **29/12/2023**, com retorno previsto para **30/12/2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

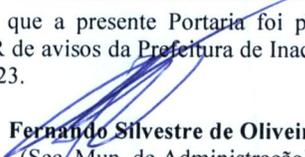
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de setembro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/09/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022